



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11.191
de 15 de junho de 2016.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto 10.264. de 28 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 10.600, de 15 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 24.042/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, os seguintes membros:

- I - Representante da Secretaria Municipal de Governo
Marcelo Emílio de Oliveira
- II - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (Presidente)
Luiz Augusto Felipe
- III - Representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Antonio Aparecido A. Cota.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de junho de 2016.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,


Rogerio José Daltro
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente